

APRESENTAÇÃO

O sistema de precedentes brasileiro exige intensa integração entre as instâncias do Poder Judiciário nacional. O presente boletim foi idealizado com o importante objetivo de permitir a consulta unificada e direta a respeito dos processos que ensejam a criação de precedentes qualificados no STJ (RISTJ, art. 121), do recurso indicado pelos tribunais de origem como representativo da controvérsia e dos pedidos de suspensão nacional em incidente de resolução de demandas repetitivas, com a finalidade de auxiliar tribunais e juízes na atividade de sobrestamento de processos e de aplicação de tese.



RECURSOS REPETITIVOS

Principal instrumento processual utilizado pelo Superior Tribunal de Justiça para a formação de precedentes qualificados, está estruturalmente organizado em temas repetitivos – processo ou o conjunto de processos afetados ao rito dos repetitivos.

AFETAÇÃO ELETRÔNICA

A partir de 26/10/2017, a deliberação da proposta de afetação de recurso ao rito dos repetitivos ocorre em ambiente eletrônico, conforme estabelecido pelo art. 257 do Regimento Interno do STJ. A proposta somente se transformará em tema repetitivo com a publicação do acórdão referente à afetação e caso haja a concordância da maioria simples dos Ministros integrantes do órgão julgador pela afetação. No período deste boletim, foram apreciadas as seguintes propostas:

TERCEIRA SEÇÃO

- **Proposta de Afetação: 274.**

Processo(s): REsp 2090454/SP e REsp 2024901/SP.

Relator: Min. Rogerio Schietti Cruz.

Questão submetida a julgamento: RECURSO ESPECIAL. PROPOSTA DE REVISÃO DE ENTENDIMENTO FIRMADO SOB O RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS (CPC, ART. 1.036, E RISTJ, ARTS. 256-I E 256-S) TEMA 931. CUMPRIMENTO DA SANÇÃO CORPORAL. PENDÊNCIA DA PENA DE MULTA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. HIPOSSUFICIÊNCIA NOTÓRIA DO APENADO, A IMPEDIR O CUMPRIMENTO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA. PRESUNÇÃO DA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE. PROPOSTA DE REVISÃO AFETADA.

Período de votação: 11/10/2023 a 17/10/2023.

Situação: Em votação.

Abrangência da Suspensão: Não suspender.

- **Proposta de Afetação: 275.** (Originada da Controvérsia n. 539)

Processo(s): REsp 2091651/SP; REsp 2083701/SP e REsp 2091652/MS.

Relator: Min. Sebastião Reis Júnior.

Questão submetida a julgamento: Definir se a reiteração delitiva obsta a incidência do princípio da insignificância ao delito de descaminho, independentemente do valor do tributo não recolhido.

Período de votação: 11/10/2023 a 17/10/2023.

Situação: Em votação.

Abrangência da Suspensão: Não suspender.

- **Proposta de Afetação: 276.** (Originada da Controvérsia n. 488)

Processo(s): REsp 2082481/MG.

Relator: Min. Sebastião Reis Júnior.

Questão submetida a julgamento: Definir se é possível aplicar o princípio da fungibilidade recursal aos casos em que, embora cabível recurso em sentido estrito, a parte impugna a decisão mediante recurso de apelação e, em caso positivo, quais os requisitos necessários para a incidência do princípio em comento.

Período de votação: 11/10/2023 a 17/10/2023.

Situação: Em votação.

Abrangência da Suspensão: Não suspender.

TEMAS COM ACÓRDÃO DE MÉRITO PUBLICADO

PRIMEIRA SEÇÃO

- **Tema: 1109.**

Processo(s): REsp 1925192/RS; REsp 1925193/RS e REsp 1928910/RS.

Tese firmada: Não ocorre renúncia tácita à prescrição (art. 191 do Código Civil), a ensejar o pagamento retroativo de parcelas anteriores à mudança de orientação jurídica, quando a Administração Pública, inexistindo lei que, no caso concreto, autorize a mencionada retroação, reconhece administrativamente o direito pleiteado pelo interessado.

Data de publicação do acórdão: 2/10/2023.

CONTROVÉRSIAS

Instrumento que representa o conjunto de processos qualificados pelos tribunais de origem ou pelo Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas como representativos da controvérsia, candidatos à afetação ao rito dos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (1º do art. 1.036 do CPC e art. 46-A do RISTJ).

CONTROVÉRSIAS CRIADAS

PRIMEIRA SEÇÃO

- **Controvérsia: 549.**

Processo(s): REsp 2052982/SP; REsp 2050498/SP e REsp 2050837/SP.

Descrição: Incidência ou não de contribuição previdenciária sobre os valores despendidos a título de adicional de insalubridade.

Data da criação: 3/10/2023.

- **Controvérsia: 550.**

Processo(s): REsp 2078485/PE; REsp 2078989/PE; REsp 2078993/PE e REsp 2079113/PE.

Descrição: Possibilidade ou não de o substituído processual propor a execução individual de sentença coletiva, a qual foi, anteriormente, objeto de execução coletiva por parte do substituto processual, posto a ação haver sido julgada extinta.

Data da criação: 5/10/2023.

- **Controvérsia: 552.**

Processo(s): REsp 2091202/SP; REsp 2091204/SP; REsp 2091205/SP e REsp 2091203/SP.

Descrição: Legalidade do cômputo da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) na base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Data da criação: 5/10/2023.

- **Controvérsia: 553.**

Processo(s): REsp 2072868/MA e REsp 2072867/MA.

Descrição: Aplicação do princípio da fungibilidade recursal, na hipótese de interposição de correição parcial, em vez de agravo de instrumento contra decisão de magistrado de primeiro grau que, em juízo de admissibilidade, nega seguimento à apelação interposta

contra decisão proferida em cumprimento de sentença para execução de honorários advocatícios sucumbenciais.

Data da criação: 5/10/2023.

- **Controvérsia: 554.**

Processo(s): REsp 2056166/MG; REsp 2053467/SP; REsp 2047024/SP e REsp 2071099/RS.

Descrição: Possibilidade de sociedade uniprofissional, constituída sob a forma de sociedade limitada, submeter-se à tributação privilegiada do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 3º, do Decreto-Lei 406/1968.

Data da criação: 5/10/2023.

- **Controvérsia: 555.**

Processo(s): REsp 2065693/AL e REsp 2070141/AL.

Descrição: Legitimidade ativa de sindicato para substituir, em execução de título judicial, os sucessores de servidores falecidos, ainda que o óbito tenha ocorrido anteriormente ao ajuizamento da ação de conhecimento.

Data da criação: 5/10/2023.

- **Controvérsia: 556.**

Processo(s): REsp 2042624/MG e REsp 2042326/MG.

Descrição: O termo inicial da contagem do prazo prescricional para redirecionamento da execução fiscal ao sócio cujo nome consta da Certidão de Dívida Ativa (CDA).

Data da criação: 5/10/2023.

- **Controvérsia: 557.**

Processo(s): REsp 2070015/RS; REsp 2069623/SC e REsp 2068311/RS.

Descrição: Possibilidade de cômputo do aviso prévio indenizado como tempo de contribuição.

Data da criação: 5/10/2023.

- **Controvérsia: 558.**

Processo(s): REsp 2061973/PR e REsp 2066882/RS.

Descrição: Se a impenhorabilidade presumida das quantias de valor inferior a 40 salários mínimos é passível de conhecimento de ofício pelo juiz, por se tratar de matéria de ordem pública.

Data da criação: 5/10/2023.

SEGUNDA SEÇÃO

- **Controvérsia: 551.**

Processo(s): REsp 2086831/MA e REsp 2086848/MA.

Descrição: Definir se despesa médica, com tratamento realizado fora da rede credenciada, deve ser reembolsada pelo plano de saúde, de forma integral, ou dentro dos limites previstos em contrato.

Data da criação: 5/10/2023.

TERCEIRA SEÇÃO

- **Controvérsia: 544.**

Processo(s): REsp 2072978/MS.

Descrição: Possibilidade de agentes da Polícia Federal criarem sites/fóruns de internet para apuração de crimes, de identificação e de localização de pessoas que compartilhem arquivos pedopornográficos.

Data da criação: 3/10/2023.

- **Controvérsia: 545.**

Processo(s): REsp 2091435/RJ.

Descrição: Se é cabível o reconhecimento do direito à remição de pena pela aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, na hipótese de o reeducando possuir diploma de curso superior anterior ao início do cumprimento da pena.

Data da criação: 3/10/2023.

- **Controvérsia: 546.**

Processo(s): REsp 2076984/DF.

Descrição: Se a existência de uma única circunstância judicial desfavorável pode justificar o agravamento do regime inicial de cumprimento da pena, além de impedir a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos.

Data da criação: 3/10/2023.

- **Controvérsia: 547.**

Processo(s):

Descrição: Possibilidade de reconhecimento da continuidade delitiva entre os delitos de apropriação indébita previdenciária e de sonegação de contribuição previdenciária, previstos, respectivamente, nos arts. 168-A e 337-A do Código Penal.

Data da criação: 3/10/2023.

- **Controvérsia: 548.**

Processo(s): REsp 2085556/MG; REsp 2086269/MG e REsp 2087212/MG.

Descrição: Se, para obtenção da remição da pena pela conclusão de curso na modalidade a distância, a instituição de ensino deve ser credenciada junto à unidade prisional em que o reeducando cumpre pena para permitir a fiscalização das atividades e da carga horária efetivamente cumprida pelo condenado.

Data da criação: 3/10/2023.

CONTROVÉRSIAS REINAUGURADAS

SEGUNDA SEÇÃO

- **Controvérsia: 249.**

Processo(s): REsp 1894973/PR; REsp 2071382/SE; REsp 2071335/GO e REsp 2071259/SP.

Descrição: Possibilidade de mitigação da impenhorabilidade da verba salarial, desde que preservada a dignidade do devedor e observada a garantia de seu mínimo existencial (interpretação e flexibilização da regra contida no art. 833, § 2º, do CPC), quando: a) a renda do devedor for inferior a 50 salários mínimos, e/ou b) a dívida for relativa a honorários advocatícios.

Data da reinauguração: 5/10/2023.

TERCEIRA SEÇÃO

- **Controvérsia: 488.**

Processo(s): REsp 2082481/MG.

Descrição: Aplicação do princípio da fungibilidade nos casos em que interposta apelação, em vez de recurso em sentido estrito, contra sentença que julgar extinta a punibilidade.

Data da reinauguração: 3/10/2023.

CONTROVÉRSIAS CANCELADAS

PRIMEIRA SEÇÃO

- **Controvérsia: 461.**

Processo(s): REsp 2005923/AL; REsp 2006464/PE; REsp 2021211/RN; REsp 2023107/PE e REsp 2021207/RN.

Descrição: Definir a possibilidade de extensão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), modo especial de cálculo da Retribuição por Titulação (RT), ao servidor aposentado anteriormente à Lei 12.772/2012.

Motivo do cancelamento: A Controvérsia foi cancelada em razão do disposto no art. 256-G do RISTJ que prevê hipótese de rejeição presumida da condição de representativo da controvérsia quando ultrapassado o prazo de 60 dias úteis.

Data do cancelamento: 6/10/2023.

- **Controvérsia: 513.**

Processo(s): REsp 2053170/MG.

Descrição: Tese fixada pelo TJMG no julgamento do IRDR: É necessária a comprovação do dano moral decorrente da localização de ossada humana em reservatório de água distribuída para consumo da população do Município de São Francisco - MG, afastando-se a tese do dano presumido.

Motivo do cancelamento: A Controvérsia foi cancelada em razão do disposto no art. 256-E, I, do RISTJ que prevê hipótese de rejeição, de forma fundamentada, da indicação do recurso especial representativo da controvérsia devido à ausência dos pressupostos recursais genéricos ou específicos e ao não cumprimento dos requisitos regimentais. No caso deste feito, o Ministro não conheceu do Recurso Especial devido à ausência de “causa decidida”, uma vez que a Corte Especial do STJ decidiu que não cabe REsp contra acórdão proferido em IRDR que fixa a tese em abstrato.

Data do cancelamento: 4/10/2023.

- **Controvérsia: 533.**

Processo(s): REsp 2035113/RS; REsp 2028329/RS; REsp 2034894/RS e REsp 2036402/PR.

Descrição: Inclusão, na base de cálculo dos honorários sucumbenciais, dos valores referentes a benefícios previdenciários inacumuláveis, pagos administrativamente, antes da citação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Motivo do cancelamento: A Controvérsia foi cancelada em razão do disposto no art. 256-E, I, do RISTJ que prevê hipótese de rejeição, de forma fundamentada, da indicação do recurso especial representativo da controvérsia devido à ausência dos pressupostos recursais genéricos ou específicos e ao não cumprimento dos requisitos regimentais.

Data do cancelamento: 11/10/2023.

TERCEIRA SEÇÃO

- **Controvérsia: 518.**

Processo(s): REsp 2052194/MG.

Descrição: Licitude da prova produzida em inquérito penal decorrente de quebra de sigilo telemático, por meio de espelhamento de aplicativo de transmissão de mensagens.

Motivo do cancelamento: A Controvérsia foi cancelada em razão do disposto no art. 256-G do RISTJ que prevê hipótese de rejeição presumida da condição de representativo da controvérsia quando ultrapassado o prazo de 60 dias úteis.

Data do cancelamento: 6/10/2023.

- **Controvérsia: 542.**

Processo(s): REsp 2077569/BA.

Descrição: Aplicação do princípio da insignificância ao delito de desenvolver, clandestinamente, atividades de telecomunicação (art. 183 da Lei n. 9.472/1997).

Motivo do cancelamento: A Controvérsia foi cancelada em razão do disposto no art. 256-E, I, do RISTJ que prevê hipótese de rejeição, de forma fundamentada, da indicação do recurso especial representativo da controvérsia devido à ausência dos pressupostos recursais genéricos ou específicos e ao não cumprimento dos requisitos regimentais.

Data do cancelamento: 5/10/2023.

- **Controvérsia: 546.**

Processo(s): REsp 2076984/DF.

Descrição: Se a existência de uma única circunstância judicial desfavorável pode justificar o agravamento do regime inicial de cumprimento da pena, além de impedir a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos.

Motivo do cancelamento: A Controvérsia foi cancelada em razão do disposto no art. 256-E, I, do RISTJ que prevê hipótese de rejeição, de forma fundamentada, da indicação do recurso especial representativo da controvérsia devido à ausência dos pressupostos recursais genéricos ou específicos e ao não cumprimento dos requisitos regimentais.

Data do cancelamento: 9/10/2023.

DESTAQUES

NESTE TÓPICO, APRESENTAMOS NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PRECEDENTES QUALIFICADOS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

- Primeira Seção define período de validade da convocação por edital para demarcação de terrenos de marinha.
- Repetitivo vai definir se embriaguez ao volante pode absorver crime de dirigir sem habilitação.
- Página de Repetitivos e IACs inclui julgados sobre interrogatório do réu e responsabilidade ambiental.
- Banco do Brasil responde por saques indevidos e má gestão de valores em contas vinculadas ao Pasep.
- Interrogatório do réu tem de ser por último, mas nulidade exige demonstração de prejuízo.
- Repetitivo discute condição de validade para cancelamento de precatório e RPV sob regra de 2017.
- Repetitivo vai definir se aplicação de agravante genérica e majorante específica em crime sexual é bis in idem.
- Repetitivo estabelece que comprador de área degradada também responde pelo dano ambiental.
- Repetitivo afasta renúncia à prescrição em decisão administrativa que admite revisão de aposentadoria.
- Rádio Decidendi: ministro Villas Bôas Cueva fala sobre plenários virtuais e precedentes obrigatórios.
- Multa administrativa por infração ambiental independe de prévia aplicação de advertência.



STJ

Núcleo de Gerenciamento
de Precedentes e de Ações Coletivas